

PORTARIA Nº 56/R/2023

Altera a composição da Comissão Própria de Avaliação da Univap.

O Reitor da Universidade do Vale do Paraíba - UNIVAP, no uso de suas atribuições estatutárias;

CONSIDERANDO:

- o disposto na Lei nº 10.861 de 17/04/2004 que Institui o Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior - SINAES e dá outras providências, bem como a nova composição da Comissão Própria de Avaliação – CPA;
- a necessidade de recomposição da Comissão Própria de Avaliação – CPA mediante a saída dos representantes do Corpo Discente, Rafael Nunes Tercine e Natália Quintero Lorenzi e do Corpo Docente, Profª Dra Débora Wilza de Oliveira Guedes.
- a Portaria nº 10/R/2022;
- a Portaria nº 18/R/2022;
- a Portaria nº 26/R/2022;
- a Portaria nº 25/R/2023;
- o artigo 9º, §3º do Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação – CPA.

RESOLVE:

Art. 1.º - Alterar a composição da Comissão Própria de Avaliação – CPA, da Universidade do Vale do Paraíba – Univap, pela inclusão dos seguintes membros representantes:

Corpo Discente

- Bianca Aparecida Martins Chagas e Silva
- Désirée Ludmila da Silva Gomes

Corpo Docente

- Profª Dra Thais Mitestainer Furlani - Faculdade de Ciências da Saúde.

Art. 2.º - Ficam ratificados os demais componentes que atualmente compõem a comissão em conformidade com as Portarias 10/R/2022, 18/R/2022, 26/R/2022 e 25/R/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

São José dos Campos, 21 de setembro de 2023.

Milton Beltrame Júnior, Prof. Dr.
Reitor da UNIVAP